

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

Edição n. 4069

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	6
Súmulas de Contratos.....	7
Editais.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	7
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	8



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

Edição n. 4069

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 55/2025-PGJ

Institui o Comitê Permanente de Governança de Inteligência Artificial (IA), no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO o atual processo de transformação digital identificado na sociedade contemporânea, com a difusão e o uso de tecnologias baseadas em inteligência artificial;

CONSIDERANDO que a inteligência artificial se constitui em ferramenta valiosa e essencial para fazer frente à crescente demanda de trabalho e vem sendo utilizada como instrumento auxiliar na melhoria de entrega do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul um órgão com a atribuição de promover a governança em matéria de inteligência artificial:

RESOLVE, tendo em vista o que consta do PGEA. 02434.000.088/2025, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1º É instituído o Comitê Permanente de Governança de Inteligência Artificial (IA), vinculado à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica, com a finalidade de estudar, sugerir, aprovar e acompanhar o desenvolvimento, implementação e uso seguro e responsável da Inteligência Artificial no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º O Comitê será composto por membros e servidores indicados pelo Procurador-Geral de Justiça e será presidido pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica;

§ 2º O Presidente do Comitê designará um servidor para secretariar os trabalhos.

§ 3º Para atendimento de demandas específicas, o Comitê poderá convidar outros Membros, servidores, pessoas, órgãos internos ou externos, para participação em suas reuniões visando a colaborar com os objetivos definidos neste Provimento e no atendimento de sua finalidade.

Art. 2º São atribuições Comitê Permanente de Governança de Inteligência Artificial (IA);

I - realizar reuniões consultivas, após convocação de seu Presidente ou por provocação do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;

II - propor política uniforme de desenvolvimento, implementação e uso seguro e responsável da Inteligência Artificial;

III – fomentar, planejar e promover a coordenação, a cooperação e a articulação das ações para o cumprimento e acompanhamento da implementação da política a que alude o inciso II;

III – propor a adoção de modelos e ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA);

IV – aprovar prompts para uso institucional nos recursos tecnológicos disponibilizados;

V – analisar e priorizar as demandas que envolvam desenvolvimento, a adoção e o uso de ferramentas de Inteligência Artificial;

VI – aprovar a incorporação de Guias de Boas Práticas e outros documentos congêneres de observância não-obrigatória oriundos de órgãos externos, inclusive mediante participação em redes de cooperação do Poder Público;

VII- elaborar instruções, manuais e outros instrumentos de atuação ou orientação na esfera de suas atribuições.

Art. 3º As demandas que envolvam o desenvolvimento interno de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial ficam sujeitas à análise e aprovação prévia do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI e/ou Comitê de Sistemas, de acordo com as suas respectivas atribuições.

Art. 4.º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral.





Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

Edição n. 4069

BOLETIM N. 268/2025**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****DECLARAR VITALÍCIO NA CARREIRA**

- nos termos do art. 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do art. 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PEP 00035.000.430/2023), e consoante o disposto no art. 128, § 5.º, inciso I, "a", da Constituição Federal, DECLARA VITALÍCIO NA CARREIRA a Promotora de Justiça FLAVIA QUIROGA QUINTAS, ID nº 4301978, a contar de 11 de julho de 2025 (Port. 221/2025/GABPGJ).

REVOGAR

- a contar de 9 de agosto de 2025, a Portaria nº 141/2024/GABPGJ, que designou a Procuradora de Justiça SARA DUARTE SCHÜTZ para exercer a função de Ouvidora das Mulheres (PGEA 00001.000.949/2025 - Port. 220/2025/GABPGJ).

ALTERAR

- a contar de 18 de julho de 2025, a Portaria nº 360/2023/GABPGJ, para substituir o servidor ÉRICO DA SILVA COSTA, ID. n.º 3445852; pela servidora MARIANA CRISTOFOLI RAMOS, ID. n.º 5107636, como integrante da Comissão Institucional Permanente de Gestão Ambiental – VERDE MP (PGEA 02392.000.003/2025 – Port. 219/2025/GABPGJ).

DESIGNAR

- o substituto automático de escalada do agente ministerial com atuação perante o Segundo Juízo da Segunda Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro, Dr. Mauro Fonseca Andrade, para dar prosseguimento à persecução penal, bem como acompanhar todos trâmites do feito e seus desdobramentos, mediante a adoção das diligências que entender imprescindíveis para a formalização do ato processual, com base no Inquérito Policial n.º 5076471- 36.2025.8.21.0001, oriundo do Segundo Juízo da Segunda Vara Estadual de Processo e Julgamento dos Crimes de Organização Criminosa e Lavagem de Dinheiro e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 73/2025/SUBJUR).

- a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais ISABEL GUARISE BARRIOS, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Faculdade Anhanguera de Caxias do Sul, para fins de atendimento jurídico a vítimas encaminhadas pela Central de Acolhimento às Vítimas – Espaço BemMe-Quer e orientação jurídica em audiências extrajudiciais de acordos de não persecução penal no âmbito da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul (PGEA 00686.000.325/2025 – Port. 222/2025/GABPGJ).

- a Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais ISABEL GUARISE BARRIOS, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Fundação Universidade de Caxias do Sul – FUCS/UCS, visando a consecução de projeto de abordagem humanizada às vítimas de infrações penais, atos infracionais, desastres naturais, calamidades públicas e graves violações de direitos na cidade de Caxias do Sul (PGEA 00686.000.326/2025 – Port. 223/2025/GABPGJ).

- o Promotor-Assessor ELCIO RESMINI MENESES, ID n.º 3428460, como substituto do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HERIBERTO ROOS MACIEL, no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2025, excepcionalmente, em razão do afastamento disposto no art. 96 da Lei Estadual nº 6.536/1973.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 55/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00866.001.258/2025	IC.00931.000.256/2023 PP.01548.001.146/2024 PP.01548.001.421/2024 NF.01548.000.590/2025 NF.00931.004.131/2025 NF.00931.000.523/2025 NF.01548.000.952/2025 NF.01548.001.009/2025 NF.01548.000.954/2025 IC.01548.000.470/2022 IC.00930.003.015/2024 NF.01548.000.806/2025	RESIDENCIAL GERIÁTRICO RECANTO DAS OLIVEIRAS DAIANE GASPAS SILVA EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL EM GERAL SÉRGIO LUIZ EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO



Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

Edição n. 4069

01802.000.687/2025	NF.01802.000.680/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00711.000.607/2025	IC.00711.000.292/2023	REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CRISTIANE MAROSTEGA ME	PJ ESPECIALIZADA DE ALEGRETE
00762.002.079/2025	IC.01508.000.422/2020	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
00798.000.452/2025	NF.01698.000.552/2025	EM GERAL	PJ DE JAGUARÃO
00712.001.271/2025	NF.01600.000.209/2025	RODRIGO PEREZ VIEIRA	PJ CÍVEL DE ALEGRETE
00780.000.513/2025	NF.01770.000.072/2025	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00777.000.440/2025	NF.01766.000.511/2025 NF.01766.000.514/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00780.000.514/2025	NF.01770.000.031/2025	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00780.000.515/2025	NF.01770.000.022/2025	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00868.000.270/2025	NF.00868.000.206/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTA ROSA
00748.006.879/2025	IC.01443.000.435/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00748.006.880/2025	IC.00748.006.160/2024	DAIANE LEITE	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00729.000.382/2025	IC.01502.000.610/2022	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
00762.002.106/2025	PA.01508.000.470/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE ERECHIM
01629.000.724/2025	IC.01202.000.595/2024	MATHIAS ELTER	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00922.000.534/2025	PP.00922.000.897/2024	PATRICK MICHAEL VIEIRA FONSECA	PJ CÍVEL DE URUGUAIANA



Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

Edição n. 4069

01642.000.548/2025	NF.01642.000.536/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA
00808.001.281/2025	IC.01610.001.206/2024 NF.01610.000.496/2025 NF.01610.000.761/2025 NF.01610.001.144/2025	EM GERAL	PJ DE MONTENEGRO
00872.001.979/2025	NF.01447.000.832/2025	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE SANTO ÂNGELO
00824.004.306/2025	IC.00824.005.844/2022	FERNANDA TOMIELLO	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01223.001.116/2025	NF.01540.000.139/2025	MARIA LUÍSA VIEIRA PERETTI	PJ ESPECIALIZADA DE SANTIAGO
01202.001.331/2025	IC.01304.003.029/2023	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01223.001.117/2025	IC.01540.001.022/2019	PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVEIRA	PJ ESPECIALIZADA DE SANTIAGO
00898.003.256/2025	NF.01882.000.527/2025	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00824.004.313/2025	IC.00824.003.511/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01202.001.332/2025	PP.01304.000.909/2025	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00873.000.382/2025	NF.01447.001.002/2025 NF.01447.001.070/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01706.000.561/2025	NF.01706.000.216/2025	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
00777.000.442/2025	NF.01766.000.528/2025 NF.01766.000.529/2025 NF.01766.000.530/2025 NF.01766.000.531/2025 NF.01766.000.534/2025 NF.01766.000.535/2025 NF.01766.000.536/2025 NF.01766.000.537/2025 NF.01766.000.538/2025 NF.01766.000.539/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00873.000.384/2025	NF.01447.000.715/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00931.004.809/2025	NF.01548.001.020/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE VIAMÃO



Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

Edição n. 4069

01128.003.763/2025	NF.01625.002.599/2025	EM GERAL	PJ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PORTO ALEGRE
00833.001.830/2025	IC.01633.000.440/2024	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00815.003.633/2025	NF.01512.000.678/2025 PAP.00815.001.630/2019 NF.01512.000.679/2025 NF.01512.000.724/2025 NF.01512.000.748/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE NOVO HAMBURGO
01888.000.342/2025	IC.01888.000.050/2020	LOIVO BELO KUHN	PJ DE SÃO VICENTE DO SUL
01411.010.766/2025	PAI.01304.006.823/2024	RENATA CAVALHEIRO PRESTES	PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE - PROTEÇÃO
00736.000.348/2025	IC.01732.000.014/2023	EM GERAL	PJ DE CANDELÁRIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 43/2025 – PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00001.000.567/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 22 de julho de 2025.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 269/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
NOMEAR

- FELIPE GONÇALVES AMESTOY, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01500.000.394/2025 - Port. 2590/2025/SUBADM)

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 23/07/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, JÚNIA TAINARA KNORST RAMBO, tendo entrado em exercício em 24/07/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de julho de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

Edição n. 4069

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0052/2020
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.071/2020

CONTRATADA: INFINITY TECHNOLOGY LTDA.; **OBJETO:** Prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do ajuste, por 06 (seis) meses, a contar de 30 de julho 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada; Consignar a renúncia, pela CONTRATADA, ao direito ao reajuste do período, previsto no item 6.9 da cláusula sexta do ajuste, alterado conforme 1º Termo Aditivo; **VALOR TOTAL:** R\$ 29.673,24; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 127/2025**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 15/2025**

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL cientifica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00822.003.221/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Clarissa Ammélia Simões Machado. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 33ª ZE - Clarissa Ammélia Simões Machado. **OBJETO:** Adotar medidas para que o Partido Renovação Democrática (PRD) Diretório Municipal de Coxilha providencie a regularização das contas do partido fusonado PTB referente ao exercício financeiro de 2023, julgadas como não prestadas no processo nº 0600050-44.2024.6.21.0033. **INVESTIGADO:** PARTIDO DA RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - PRD - COXILHA/RS. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00822.003.223/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Clarissa Ammélia Simões Machado. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 33ª ZE - Clarissa Ammélia Simões Machado. **OBJETO:** Adotar medidas para que o Partido Renovação Democrática (PRD) Diretório Municipal de Pontão providencie a regularização das contas do partido fusonado PTB referente ao exercício financeiro de 2023, julgadas como não prestadas no processo nº 0600046-07.2024.6.21.0033. **INVESTIGADO:** PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - PRD - PONTÃO/RS. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00822.003.227/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Clarissa Ammélia Simões Machado. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 33ª ZE - Clarissa Ammélia Simões Machado. **OBJETO:** Adotar medidas para que o Partido Renovação Democrática (PRD) Diretório Municipal de Passo Fundo providencie a regularização das contas do partido fusonado PTB referente ao exercício financeiro de 2023, julgadas como não prestadas no processo nº 0600045-22.2024.6.21.0033. **INVESTIGADO:** PARTIDO RENOVACÃO DEMOCRÁTICA - PRD - PASSO FUNDO/RS. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00822.003.228/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Clarissa Ammélia Simões Machado. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 33ª ZE - Clarissa Ammélia Simões Machado. **OBJETO:** Adotar medidas para que o Progressistas - Diretório Municipal de Pontão providencie a regularização das contas do partido referente ao exercício financeiro de 2023, julgadas como não prestadas no processo nº 0600053-96.2024.6.21.0033. **INVESTIGADO:** PROGRESSISTAS - DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PONTÃO/RS. **LOCAL DO FATO:** Passo Fundo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL



Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

Edição n. 4069

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00822.003.229/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Clarissa Ammélia Simões Machado. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 33ª ZE - Clarissa Ammélia Simões Machado. OBJETO: Adotar medidas para que o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) Diretório Municipal de Pontão providencie a regularização das contas do partido referente ao exercício financeiro de 2023, julgadas como não prestadas no processo nº 0600054-81.2024.6.21.0033. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Passo Fundo. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00850.000.267/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Hoffmann Zem. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 36ª ZE - Rafael Hoffmann Zem. OBJETO: Notificação para regularização de contas como medida prévia ao ajuizamento da ação eleitoral visando à suspensão do registro ou anotação dos atos constitutivos da agremiação. INVESTIGADO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - Órgão Municipal de Quaraí. LOCAL DO FATO: Quaraí. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.430/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 103ª ZE - Rodrigo Bley Santos. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Irregularidades nas candidaturas das mulheres dos Partidos MDB e PL, no Município de Machadinho/RS. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Ouro. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00921.000.222/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 57ª ZE - Fernanda Ramires. OBJETO: Contas não prestadas - PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE. INVESTIGADO: Partido Rede Sustentabilidade. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00921.000.223/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 57ª ZE - Fernanda Ramires. OBJETO: Provocar o PSDB de Uruguaiana a sanar a inadimplência de prestação de contas das eleições de 2024. INVESTIGADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA DE URUGUAIANA. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.588/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Santiago. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Antônio de Moraes Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 44ª ZE - Gabriel Antônio de Moraes Vieira. OBJETO: Na data de hoje, atendi, via telefone, na Secretaria Geral da Promotoria de Justiça de Santiago, o senhor Leandro Almeida, fone 55-984347914, candidato à Prefeito pelo Partido PP, no município de Capão do Cipó, RS, ocasião em que solicitou atendimento com a Promotora de Justiça Eleitoral, visando, dentre outros temas, tratar sobre ameaças sofridas e possível compra de votos verificada no município em questão. INVESTIGADO: Não informado. LOCAL DO FATO: Santiago. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 56/2025/AL - ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 1/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA** científica o indiciado **IVÂNIO LINHAR**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº. **50054528620258210027**, constante no expediente investigatório n. **00866.000.567/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA** científica a indiciada **TAINARA PEREIRA DA SILVA**, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº. **50101798820258210027**, constante no expediente investigatório n. **00866.000.556/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOIS IRMÃOS** científica indiciado **LUIS JOSE PADILLA BARRETO**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5001901-69.2024.8.21.0145**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA** científica o investigado **CRISTIAN GUSTAVO RUSCH** acerca da oferta de proposta de ANPP no IP n. **5005443-24.2025.8.21.0028**.

Prazo: 05 (cinco) dias.





Porto Alegre, 25 de julho de 2025.

Edição n. 4069

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA cientifica o indiciado **CESAR MAXWEL AZEVEDO DE SOUZA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **500385383.2024.8.21.0048**, constante no **PAr 00771.000.319/2025**.

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA cientifica o indiciado **EDEMAR MACHADO**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000648-33.2025.8.21.0138**, constante no **DP.01904.000.350/2025**.

Prazo: 15 (quinze) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ cientifica o indiciado **WILSON DA SILVA CEDRO**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5007343-87.2023.8.21.0068**, constante no **PGEA. 00898.003.267/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ cientifica o indiciado **BRUNO DOS SANTOS**, sobre a oferta da proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5007343-87.2023.8.21.0068**, constante no **PGEA. 00898.003.263/2025**.

Prazo: 5 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA cientificado o indiciado **DOMINGOS DARIFE**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **5003596-58.2024.8.21.0048**, constante no **PAr 00771.000.967/2024**.

Prazo: 10 (dez) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.